

ERRATA AO CONTRATO Nº 024/2025

Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO e a empresa JS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 30.463.609/0001-68, neste ato representado por seu gestor EDIGAR COSMO MARTINS JUNIOR, torna pública a presente ERRATA, referente ao Contrato nº 024/2025, para correção da Cláusula Oitava:

ONDE SE LÊ:

“... podendo, entretanto ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias mediante termo aditivo ...”

LEIA-SE:

“... podendo, entretanto ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses mediante termo aditivo ...”

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

EDIGAR COSMO MARTINS JUNIOR
GESTOR DO FME



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4b4278-02062026150921**